

10—3.º TERMO DE VERANÇA FEITO EM SANTA ANNA DO
SAPUCAHY, 1748

Certificamos mais que no mesmo Livro de Vereanças, a fol. 48, se acha hum Termo de Vereança feito aos 22 de Junho de 1748 annos, requerido pelo Procurador Thomé Pimenta Pinto aos Officiaes da Camara, que requeria dizendo, que por ordem do Doutor Corregedor desta Comarca se tinha por este Senado tomado posse da nova povoação das Minas, e Campanha de Sapucahy, no anno de 1746, por Commissão que por este Senado se deo ao Guarda Mór do dito descoberto, como melhor consta dos Livros desta Camara, e como esta se devia logo rectificar pessoalmente por este Senado para a verdadeira posse della, a até o presente se não tinha cuidado de o fazer, e de presente tinha vindo noticia de que a Camara da Villa de S. João de El-Rey queria vir tomar posse do dito descoberto, como já em outro tempo intentarão o mesmo, que por forças que se lhe oppuzerão não poderão conseguir, e quando estes chegassem a tomar a dita posse, era com notavel prejuizo deste Conselho, por della ter algum rendimento, e attendendo-se a tudo, e ao Serviço de Sua Magestade, e ao bem commum das Republicas, por tambem della se poder utilizar o povo desta Villa, se devia logo ir por este Senado fazer a dita ratificação de posse á custa dos rendimentos do dito descoberto, e ainda pelos deste Conselho, como tambem dar-se no mesmo tempo providencia em se crear Almotaceis, e Juizes Ventenarios na fórmula da Lei, e fazer correição geral no dito descoberto pelas vendas, loges, e mais officios, que até o presente se não tinha feito, e do contrario requireo o dito Procurador que protestava o prejuizo que houvesse na falta da dita ratificação de posse de quem direito fosse, e que se tomasse este seu requerimento por termo para constar, o que ouvido pelos ditos Officiaes da Camara convierão no dito requerimento supra, e mandarão se passasse mandado para os gastos, e neste termo de requerimento não continha mais.

